

GESTÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA APLICADA À SEGURANÇA ORGÂNICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NOS BATALHÕES DE GOIÂNIA

MANAGEMENT OF CONTRAINTELIGENCE APPLIED TO THE ORGANIC SECURITY OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS IN THE BATTALIONS OF GOIÂNIA

ARANA, Bruno Fonseca¹
LONDERO, Rodrigo Uliana²

RESUMO

O presente artigo buscou levantar como a Polícia Militar do Estado de Goiás explora a contrainteligência nos batalhões da capital, bem como analisar quais são os benefícios de um Plano de Segurança Orgânica nesses quartéis. Para os fins dessa pesquisa, foi feita uma abordagem qualitativa, buscando, a princípio, situar a segurança orgânica na corporação, bem como identificar a necessidade de implantação do referido plano no âmbito dos batalhões da capital de Goiás, auxiliado por questionário enviado aos responsáveis pela segurança das instalações. Ficou constatado que não há preocupação com a proteção dos ativos da Polícia Militar de Goiás. A contrainteligência, apesar de estar presente no curso de operações de inteligência fornecido pela instituição em comento, não é utilizada pelos gestores na capital do Estado. Convém ressaltar, também, que a gestão do 1º CRPM e de toda Polícia Militar precisam atentar-se aos fatores e riscos que envolvem as questões de segurança institucional e não medir esforços para implantar em cada unidade um Plano de Segurança Orgânica. Demonstra-se a necessidade de a administração da PM buscar, cada vez mais, garantir a segurança institucional e proteção de seus bens e seus servidores, fator que interfere na qualidade da prestação de segurança pública à sociedade.

Palavra-chave: Polícia Militar. Contrainteligência. Segurança Orgânica. Capital do Estado de Goiás.

ABSTRACT

The present article sought to show how the Military Police of the State of Goiás explores counterintelligence in the battalions of the capital, as well as to analyze the benefits of an Organic Security Plan in these barracks. For the purposes of this research, a qualitative approach was taken, initially seeking to situate organic security in the corporation, as well as identifying the need to implement this plan in the ambit of the battalions of the capital of Goiás, aided by a questionnaire sent to those responsible for security of facilities. It was verified that there is no concern for the protection of assets of the Military Police of Goiás. Counterintelligence, although present in the course of intelligence operations provided by the institution in question, is not used by managers in the state capital. It should also be noted that the management of the 1st CPMR and of all Military Police need to pay attention to the

¹ Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), brunoarana6@gmail.com; Goiânia – Go, novembro de 2018.

² Professor orientador: Especialista em MBA em Atividade de Inteligência de Segurança Pública, london2309@gmail.com, Goiânia – Go, novembro de 2018.

factors and risks involved in institutional security issues and not to take measures to implement an Organic Security Plan in each unit. It is demonstrated the need for PM administration to seek, more and more, to guarantee institutional security and protection of its assets and its servers, a factor that interferes with the quality of providing public security to society.

Keywords: Military police. Counter-intelligence. Organic Security. Capital of the State of Goiás.

1 INTRODUÇÃO

A busca pela sobrevivência, característica inerente ao ser humano, faz com que ele proteja-se antes de prosseguir com suas tarefas. De igual modo é o profissional de Segurança Pública, que se preocupa em ter segurança antes de realizar seu trabalho.

À luz da Constituição Federal Brasileira (BRASIL,1988), a Polícia Militar se ocupa do policiamento ostensivo preventivo com o fim de manter ou restabelecer a ordem pública. Assim, para garantir a harmonia social, essa instituição deve garantir também sua própria segurança.

O Estado de Goiás está acompanhando o considerável crescimento de organizações criminosas em seu território, além da facilidade que os criminosos têm para galgarem benefícios perante o Poder Judiciário. Diante deste cenário de violência atual que é enfrentado pela Segurança Pública, a coleta de dados, a produção de informação, os conhecimentos produzidos pelos serviços de inteligência e as técnicas utilizadas nas Operações de Inteligência necessitam de proteção frente às ameaças externas.

A contrainteligência atua na produção de conhecimento para proteger as informações, os policiais e as instituições a que pertencem.

Portanto, grande parte da discussão que envolve o projeto em estudo está centrada na necessidade de elaboração de Plano de Segurança Orgânica para diminuir as vulnerabilidades dos quartéis, bem como os impactos desse plano no serviço operacional da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), especialmente na cidade de Goiânia. Essas vulnerabilidades, por serem internamente solucionáveis em uma organização, representam uma possibilidade importante de atuação do gestor em prol da instituição.

O presente artigo visa investigar os seguintes problemas: A segurança das instalações policiais militares da capital de Goiás é feita a contento? Como a Polícia Militar de Goiás explora a contrainteligência no tocante à segurança orgânica? Quais

são as vantagens da elaboração de um Plano de Segurança Orgânica nos quartéis de Goiânia? De que forma um Plano de Segurança Orgânica adequado impactaria os serviços prestados pelos policiais?

Diante desses questionamentos, este artigo objetivou levantar quais são os benefícios de um Plano de Segurança Orgânica nos quartéis da PMGO. Especificamente, buscou-se analisar a forma que a segurança orgânica atua contra as vulnerabilidades das instalações militares.

Para os fins dessa pesquisa, foi feita uma abordagem qualitativa, buscando, a princípio, situar a segurança orgânica na corporação, bem como identificar a necessidade de implantação do referido plano no âmbito dos batalhões da capital de Goiás, auxiliado por questionário enviado aos responsáveis pela segurança das instalações.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Nos termos do artigo 144 da Constituição Federal Brasileira (BRASIL,1988), o Estado tem o dever de garantir a Segurança Pública. Este dispositivo elenca, ainda, as funções inerentes aos órgãos de Segurança Pública. Nesse sentido, as polícias militares, têm a missão de preservar a ordem, realizando o policiamento ostensivo.

De igual modo, a Constituição do Estado de Goiás (GOIÁS, 1989), acompanhando a Carta Magna, define a competência da polícia militar como sendo a preservação da ordem pública e o policiamento ostensivo, sendo a PMGO uma instituição permanente e organizada à base da hierarquia e disciplina.

Isso denota o caráter de essencialidade dos serviços prestados pela polícia militar no sentido de garantir a ordem pública e a paz social, conforme evidencia tanto a Constituição Federal quanto a Constituição Estadual.

Tendo em vista que a função principal da Polícia Militar de Goiás é a garantia da ordem pública, é necessário trazer à pesquisa o conteúdo do artigo 23 do decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (BRASIL, 1983), que define a ordem pública como o conjunto de regras formais, emanadas do ordenamento jurídico, cuja intenção é regular as relações sociais em todos os níveis do interesse público, instituindo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, sendo este fiscalizado pelo poder de polícia, constituindo uma condição que conduza para o bem comum.

Compreendida a magnitude e importância da atuação da polícia militar, destaca-se a necessidade de garantir proteção e salvaguarda da instituição, para que preste seu serviço sem interrupções ou ameaças. Segundo Limongi (2003), a segurança do trabalhador e do ambiente de trabalho passa a ter um *status* de estratégia empresarial. Ou seja, as ações empreendidas para a qualidade de vida no trabalho ascendem de ações puramente operacionais para ações corporativas estratégicas.

Da Silva (2018) defende que a proteção da instituição, de seus agentes e de suas informações por meio da contrainteligência tem demonstrado ser basilar para as organizações de segurança, bem como de seus serviços de inteligência.

Nos termos da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (BRASIL, 2009), contrainteligência (CI) é conceituada como:

o ramo da atividade de Inteligência de Segurança Pública que se destina a produzir conhecimentos para proteger a atividade de Inteligência e a instituição a que pertence, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos e identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza. A CI assessora também em assuntos internos de desvios de conduta, relacionados à área de Segurança Pública. (BRASIL, 2009, p. 36)

Medeiros, de maneira didática, divide a contrainteligência em dois setores distintos, porém interligados:

Com o intuito de melhor entendimento, a CI é dividida em dois segmentos distintos, segundo a especificidade como Segurança Orgânica ou Corporativa e como Segurança Ativa. A primeira de caráter geral, e adotada por todos os integrantes da organização, aplica medidas preventivas de segurança aos recursos humanos, a informação, ao material e as áreas e instalações. A segunda, preditiva, requer pessoal e meios especializados por tratar com medidas destinadas a detectar, identificar, avaliar, explorar e neutralizar atos hostis de espionagem, terrorismo, sabotagem e ações psicológicas. (MEDEIROS, 2009, p. 06)

No entendimento de Almeida Neto, a contrainteligência abrange, ainda, a “prevenção, detecção, obstrução e neutralização das ameaças (internas e externas) às informações, áreas, instalações, meios, pessoas e interesses a que a organização serve (contrainteligência)” (ALMEIDA NETO, 2009, p. 28).

Partindo dessas concepções e seguindo o apanhado literário proposto pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, a contrainteligência atua por meio de três segmentos distintos, a saber: Segurança Orgânica, Segurança de Assuntos Internos e Segurança Ativa.

Entende-se por Segurança Orgânica (SEGOR), por vezes chamada de Segurança Patrimonial, o conjunto de normas, medidas e procedimentos, de cunho eminentemente defensivo, que tem por objetivo a garantia do funcionamento da instituição, prevenindo e obstruindo ameaças de qualquer natureza. Sua atuação é na proteção dos bens tangíveis (pessoal, documentação, instalações, material, comunicações, operações e a informática) e intangíveis (reputação e imagem).

Já a Segurança de Assuntos Internos (SAI) é o conjunto de normas e medidas, de cunho tanto defensivo quanto ofensivo, que tem o escopo de prevenir, obstruir, detectar e neutralizar desvios de conduta dos agentes das instituições de Segurança Pública. Neste segmento, a produção do conhecimento assessora as ações de correção, sendo que a faceta defensiva está voltada para o controle de processos seletivos para ingresso na Segurança Pública.

Por fim, temos a Segurança Ativa (SEGAT), que se caracteriza como o conjunto de medidas e procedimentos, de cunho eminentemente ofensivo, objetivando detectar e neutralizar ameaças de indivíduos ou grupos de qualquer natureza, que atentem contra a corporação. Em geral, A Segurança Ativa está ligada à Segurança Orgânica, complementando-a e atuando em conjunto. Enquanto a SEGOR, procura criar obstáculos para as ameaças, a SEGAT atua de maneira ofensiva sobre tais ameaças.

Contextualizada a contrainteligência, visando à proteção das instalações militares da Polícia Militar de Goiás, a pesquisa aprofunda-se na análise da Segurança Orgânica. Conforme mencionado, esse segmento tem a pretensão de proteger os bens tangíveis e intangíveis.

Tais bens são chamados de ativos, que devem ser entendidos como todos os bens que tenham valor para a instituição. Medeiros (2009, p. 6) destaca a importância da proteção dos ativos sob duas perspectivas extremamente interligadas:

A proteção dos ativos é de fundamental importância para a vida de uma organização. Ela pode ter adquirido as melhores tecnologias de segurança, preparado seu pessoal muito bem para executar medidas de segurança e pode ter a melhor guarda para proteger as suas instalações. Mesmo assim ainda estará vulnerável. Isso porque, apesar de ser o mais importante, o fator humano é o elo mais fraco da segurança. É preciso criar uma mentalidade, incorporar a ideia, pois a informação privilegiada possui tanto valor que a hipótese de tê-la transforma o seu possuidor em um alvo altamente compensador. Assim, segurança precisa de conscientização, treinamento e educação. (2009, p. 6).

Acerca dos ativos, é pertinente destacar a importância de cada um. Quanto ao pessoal, sua segurança está direcionada para os recursos humanos orgânicos, visando assegurar comportamentos adequados por parte do pessoal. A segurança da documentação está voltada para a salvaguarda dos documentos, por meio de regras sobre produção, classificação, expedição, recebimento, registro, manuseio, guarda, arquivamento e destruição de documentos sigilosos, tudo para evitar comprometimento das informações.

A segurança das instalações é voltada para aos locais onde são desenvolvidas as atividades da Segurança Pública, por meio da adoção de medidas de proteção geral, controle do acesso de pessoal a locais sensíveis, bem como pela identificação, bloqueio e permanente controle das áreas de livre circulação, sigilosas (abrigam dados e/ou conhecimentos sigilosos) e restritas (locais essenciais para o funcionamento do órgão). É tido como ativo, também, o material da instituição, que deve ser mantido e controlado, no sentido de evitar roubos, furtos ou sabotagem do mesmo.

Já a segurança das comunicações está relacionada com a proteção de dados ou conhecimentos, de modo a impedir ou dificultar a interceptação e a análise da transmissão e do tráfego de dados e sinais. A segurança das operações visa a salvaguarda dos agentes e da instituição, da real identidade do alvo e dos objetivos da operação. Para segurança da operação, há a necessidade de implementação de medidas gerais e simultâneas, como a segurança do pessoal, da documentação, do material, das comunicações e das Instalações, objetivando a perfeita continuidade dos trabalhos operacionais. Por fim, temos a segurança da informática, que visa à continuidade do funcionamento do sistema, evitando falhas tecnológicas e invasões de qualquer natureza.

Para a proteção dos ativos elencados, à luz da Segurança Orgânica, devem ser implementadas medidas no âmbito de cada quartel, por meio de programas, normas e processos, após um criterioso planejamento, materializado em um Plano de Segurança Orgânica.

O Plano de Segurança Orgânica (PLASEGOR), no âmbito da Polícia Militar, é um documento que visa orientar as medidas de Segurança Orgânica a serem realizadas em cada quartel. A adoção de procedimentos de segurança sem a devida análise dos riscos e dos aspectos envolvidos pode comprometer a unidade.

Desse modo, o PLASEGOR deve ser resultado de um estudo harmônico e integrado de todos os itens da SEGUR, definindo atribuições, regras, medidas e

procedimentos a serem sistematicamente observados e cumpridos. Elenca, ainda, as vulnerabilidades (existentes ou potenciais) do quartel.

Importante salientar que a segurança não pode engessar o sistema a tal ponto de torná-lo lento e ineficaz. A solução é a Análise de Risco (AR), que se apresenta como um elemento essencial na elaboração de um Plano de Segurança Orgânica, pois é dinâmica e através dela se consegue atingir o equilíbrio entre segurança e funcionalidade. A elaboração de um PLASEGOR sem um diagnóstico aprofundado e cauteloso que envolva identificação, análise e avaliação dos riscos institucionais, geralmente, pode conduzir à ineficácia, insuficiência ou inadequação dos procedimentos de segurança eventualmente implantados.

Brasiliiano entende que os riscos podem ser analisados individualmente ou em conjunto, a depender da situação, tendo em vista a necessidade de cada empresa ou instituição:

Para possuir uma visão holística e bem acurada dos riscos e de seus fatores de riscos há a necessidade de realizar uma avaliação das condições que estaremos realizando o estudo. Isto significa que pode ser desde um processo, ou um conjunto de processos, ou os processos de um departamento ou até mesmo as condições de controle e segurança da empresa. Para possuir uma visão holística e bem acurada dos riscos e de seus fatores de riscos há a necessidade de realizar: a) Uma avaliação das condições de segurança do processo ou da área, sendo assim, o gestor deve percorrer o processo, com o objetivo de identificar pontos fortes e fracos, que sirvam de fatores para mitigar ou potencializar a concretização dos riscos. A visão para identificar fragilidades (pontos fracos) deve ser, sempre, pensando como “burlar” os controles existentes. Nessa fase é necessário evidenciar as fragilidades; b) Mapear histórico de ocorrências (caso exista); c) Identificar controles na área. (BRASILIANO, 2018, p. 236)

Assim sendo, a análise de riscos é prévia e essencial. Tal ferramenta, em Segurança Orgânica, pode ser definida como o processo por meio do qual se identifica a natureza e o grau dos “riscos” a que estão expostos os ativos protegidos pela instituição.

Quanto ao risco, entende-se que é a possibilidade de uma “ameaça” explorar “vulnerabilidades” para atingir ativos da instituição, causando-lhe impactos e consequências negativas.

As ameaças são atores, movidos por alguma razão, que realizam ações hostis com a possibilidade de comprometer a segurança dos recursos humanos, das informações, do material e das áreas e instalações por intermédio das vulnerabilidades. Essas ameaças, normalmente, aproveitam o relaxamento de pessoas responsáveis pela salvaguarda de dados e conhecimentos, de ações violentas geradas, ou não, por terceiros e dos efeitos lesivos dos acidentes naturais ou sinistros. (MEDEIROS, 2009, p. 04)

A ameaça, portanto, é definida como qualquer ação natural ou humana, intencional ou não (acidente), que coloca em risco os ativos protegidos. Refere-se, em geral, a situações externas, mas pode fazer parte até mesmo do ambiente interno, sendo o servidor a ameaça.

Vulnerabilidades são fragilidades, fraquezas e deficiências existentes no sistema de segurança orgânica, que estão suscetíveis de serem exploradas por uma ou mais ameaças. Conforme já mencionado, por estar inserida no contexto interno da unidade, uma vulnerabilidade representa o principal elemento sobre o qual o gestor pode atuar para reduzir ou exterminar o risco.

Conforme todo o exposto, conclui-se que existem duas maneiras de reduzir os riscos e qualificar a segurança: neutralizar uma ameaça já existente ou minimizar as vulnerabilidades.

Quando se procura aplicar a SEGUR, principalmente na realização de um plano para proteção dos ativos, o foco da tarefa é direcionado exatamente para a minimização das vulnerabilidades. O controle e neutralização de ameaça não cabem ao segmento da Segurança Orgânica, mas sim ao segmento de segurança ativa. Desse modo, se um gestor de uma unidade na polícia militar almeja diminuição de riscos, normalmente deve focar sua atuação sobre as vulnerabilidades, materializando a análise de riscos em um Plano de Segurança Orgânica.

A Polícia Militar de Goiás, instituição de Segurança Pública que tem uma função social muito importante, possui ativos sensíveis a serem salvaguardados, especialmente na capital do Estado. Assim sendo, necessita da atuação da Segurança Orgânica.

3 METODOLOGIA

Realizou-se um levantamento bibliográfico acerca do tema, sendo que a maior parte da literatura é oriunda de documentos institucionais e normas de órgãos policiais que lidam com a inteligência policial. Pode-se afirmar que devido ao caráter sigiloso destinado aos documentos sobre atividades de inteligência, o acesso aos acervos torna-se um obstáculo para a pesquisa.

Esta pesquisa que tem por objetivo estudar a gestão das atividades de contrainteligência aplicada à segurança orgânica da PMGO nos batalhões de Goiânia, realizada sob uma abordagem qualitativa. A partir da pesquisa bibliográfica, foi

possível apontar soluções a eventuais fatores negativos apresentados. Visou-se, ainda, a elaboração de questionário com especialistas na área de inteligência que atuam na capital do Estado de Goiás.

O questionário foi aplicado a todos os policiais do serviço de inteligência do 1º Comando Regional de Polícia Militar (1º CRPM) acerca dos mecanismos de contrainteligência utilizados, que contava com o efetivo operacional de 38 militares em setembro de 2018. O resultado do questionário foi exposto neste trabalho, sendo preservada a identidade dos policiais entrevistados e demais informações que possam reconhecê-los.

As respostas obtidas foram submetidas a uma análise a fim de aferir a qualidade da gestão das ações de contrainteligência tanto no campo operacional quanto de planejamento.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a aplicação do questionário aos policiais especializados em operações de inteligência, as respostas foram obtidas num período de uma semana. Segue a análise das respostas obtidas.

Gráfico 1: Policiais atuantes que já fizeram curso de Operações de Inteligência

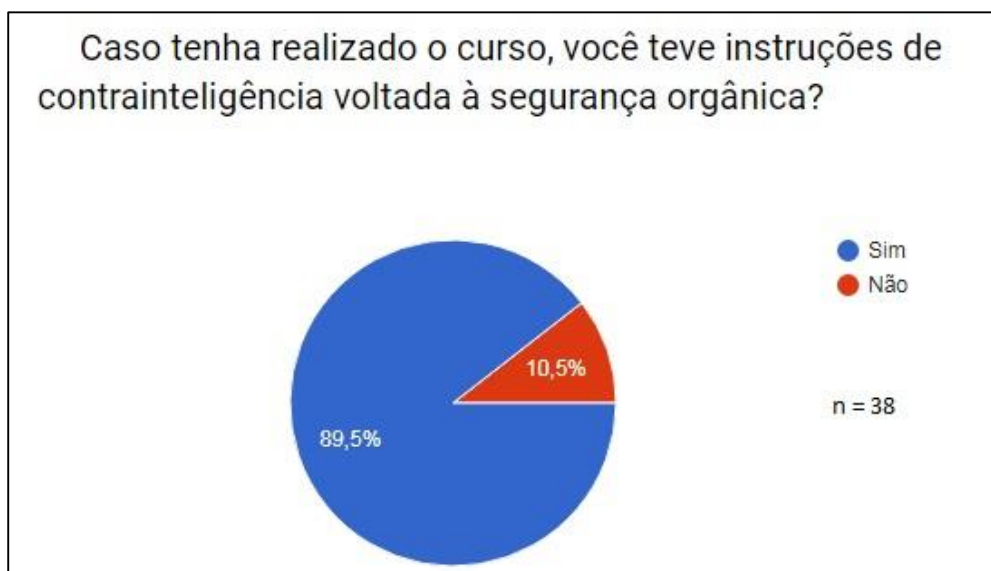


Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

Observa-se que dos 38 policiais atuantes no serviço operacional de inteligência do 1º CRPM, apenas um não realizou o curso de Operações de

Inteligência. A princípio, a maioria está tecnicamente habilitada para exercer tal atividade. Além disso, conforme o gráfico abaixo, dos 37 que fizeram o curso, 34 policiais tiveram instrução de contrainteligência em segurança orgânica. Assim, 89,5% dos integrantes do questionário são habilitados tecnicamente em segurança orgânica.

Gráfico 2: Policiais que tiveram instrução de segurança orgânica no COIPM



Fonte: (Dados da pesquisa, 2018).

Considerando a capacidade e conhecimento dos participantes do questionário, a pesquisa pôde ser aprofundada. Assim sendo, questionou-se acerca no nível de segurança dos quartéis de Goiânia:

Gráfico 3: Opinião dos questionados acerca da segurança das instalações.



Fonte: (Dados da pesquisa, 2018).

A partir desse resultado é possível perceber que a porcentagem de policiais atuantes no ramo da contrainteligência que considera seguras as instalações policiais militares da Capital é muito baixa, representado apenas 15,8% dos questionados. Conforme apontado por Medeiros (2009, p. 6), a segurança dos ativos institucionais é muito importante para a vida da empresa ou instalação.

Os dados da pesquisa, porém, indicam que não existe a devida preocupação dos gestores da instituição com a segurança orgânica, tendo em vista que, dos 38 policiais alvo da pesquisa, somente 18,4% puderam participar da análise riscos para elaboração de eventual Plano de Segurança Orgânica:

Gráfico 4: Porcentagem de policiais que já participaram de análise de riscos

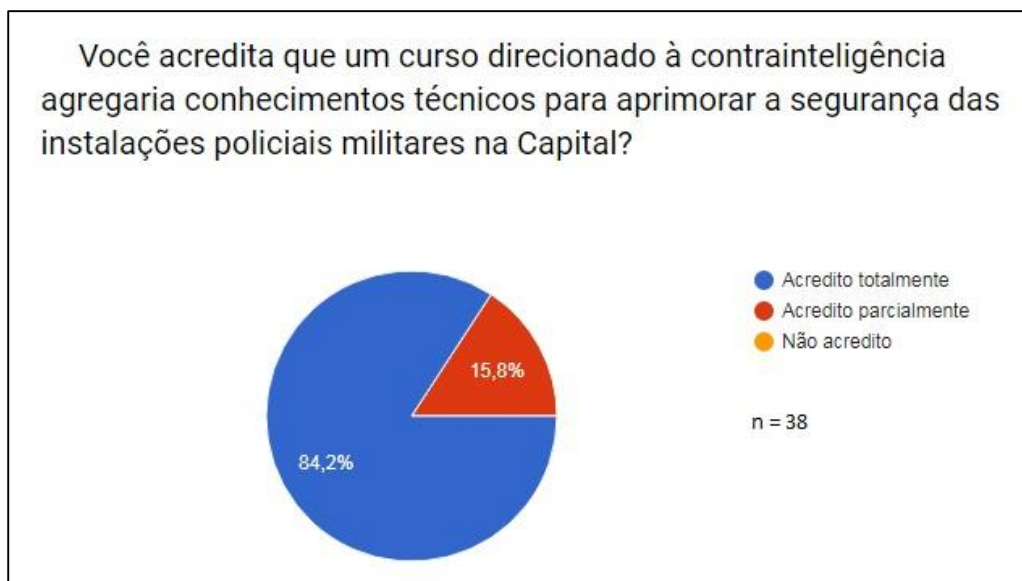


Fonte: (Dados da pesquisa, 2018).

É de responsabilidade dos gestores da Polícia Militar manter a qualidade dos serviços prestados. Conforme explicou Limongi (2003), parte importante do funcionamento perfeito das atividades da empresa tem relação com a segurança, proteção e salvaguarda dos principais bens da instituição (chamados de ativos pela contrainteligência).

Dessa forma, medidas preliminares podem ser tomadas para melhorar a qualidade da segurança orgânica em Goiás, especificamente na capital. Assim, considerando que o COIPM abrange vários assuntos e não só a contrainteligência, foi questionado aos policiais do serviço de inteligência acerca da realização de um curso específico:

Gráfico 5: Pesquisa relacionada à necessidade de um curso específico de contrainteligência.



Fonte: (Dados da pesquisa, 2018).

Observa-se que 84,2% dos questionados acreditam totalmente que um curso específico de contrainteligência pode melhorar a qualidade da prestação de serviços da PMGO na capital, sendo que nenhum policial descarta totalmente as vantagens deste curso.

Considerando os dados colhidos, a pesquisa é capaz de mostrar que a segurança orgânica da PMGO nas unidades policiais militares de Goiânia não é feita a contento e está deixada de lado, além de avaliar que a contrainteligência pode ser explorada de maneira mais efetiva.

Corroborando com esse entendimento o Registro de Atendimento Integrado da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (RAI) nº 1764597, que relata um furto de armamento na cidade de Goiás, em 16/11/2016. Conforme o registro, o almoxarifado do batalhão foi encontrado com as portas arrombadas e ficou constatado o furto de dez fuzis calibre 7,62 além de uma espingarda calibre 12. O prejuízo de um fato como esse é inestimável. Além dos desastres que podem ser causados por criminosos em porte do alto poder de fogo que esses fuzis e espingarda proporcionam, aumenta-se o risco de que mais incidentes criminosos dessa índole ocorram.

A elaboração de um plano de segurança orgânica, que é a materialização de todo estudo e análise dos riscos de uma unidade, para impedir que fatos como o acima citado voltem a ocorrer é uma forma de atestar melhora na qualidade da exploração dos meios disponíveis para proteção dos ativos institucionais, visando minimizar vulnerabilidades, maximizar resultados e produtividade da unidade e,

finalmente, proporcionar segurança pública à população de Goiânia e todo o Estado de Goiás.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho buscou estudar como a PMGO utiliza a contrainteligência nos quartéis da capital, além de levantar quais são os benefícios de um Plano de Segurança Orgânica nesses quartéis. Especificamente, buscou-se analisar a forma que a segurança orgânica atua contra as vulnerabilidades das instalações militares.

Pelo estudo doutrinário, a segurança orgânica atua na proteção dos ativos minimizando os riscos e valorizando os pontos fortes e estratégicos já existentes.

Verifica-se que não há preocupação para com a proteção dos ativos da Polícia Militar de Goiás. A contrainteligência, apesar de estar presente no curso de operações de inteligência fornecido pela instituição em comento, não é utilizada pelos gestores na capital do Estado.

Essa informação se confirma através do questionário aplicado à tropa de militares que compõem o serviço de inteligência da capital, mostrando que os policiais estão habilitados para atuar na segurança orgânica, mas nunca o fizeram. Além disso, o mesmo questionário produziu o resultado de que apenas 15,8% dos questionados acredita que os quartéis da capital são seguros.

Deste trabalho, analisado de forma geral, pode-se extrair que a gestão do 1ºCRPM e de toda Polícia Militar precisam estar atentas aos fatores e riscos que envolvem as questões de segurança institucional e, no caso específico, não medir esforços para implantar em cada unidade um Plano de Segurança Orgânica.

Aos administradores do serviço de inteligência, juntamente com os gestores do 1ºCRPM, cabe se posicionarem e analisarem a possibilidade de uma integração de esforços para viabilizar a solução dos problemas da falta de segurança orgânica, tema que foi discutido no presente trabalho.

Como sugestão para pesquisas futuras, indica-se a análise de outras formas de utilização da segurança orgânica na Polícia Militar, tendo em vista que se trata de algo indispensável à qualidade e continuidade dos serviços prestados à sociedade de Goiânia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA NETO, W. R. **Inteligência e contra-inteligência no Ministério Público: aspectos práticos e teóricos da atividade como instrumento de eficiência no combate ao crime organizado e na defesa dos direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Dictum, 2009.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**; Revisão das Normas Metodológicas: Prof. Dr. José Luiz Gonçalves da Silveira. 2a Edição – Brasília: Coordenadoria-Geral de Inteligência, 2009.

_____. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. **Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200)**. Disponível em <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em 25/07/2018.

BRASILIANO, Antônio Celso Ribeiro. **Inteligência em riscos: Gestão integrada em riscos corporativos**. São Paulo: Sicurezza, 2017.

DA SILVA, Marcelo Constantino. **Inteligência de Segurança Pública - Contrainteligência Proativa**. Goiânia: Universidade Estadual de Goiás, 2018

GOIÁS, **Constituição do Estado de Goiás**. Goiás. [Constituição (1989)]. Goiânia: Assembleia Legislativa. 05 de outubro de 1989. Disponível em <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/constituicoes/constituicao_1988.htm>. Acesso em 25/07/2018.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. 5º Ed. Niterói: Editora Impetus, 2017.

LIMONGI, Ana Cristina. **Qualidade de vida no trabalho: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós-industrial**. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MEDEIROS, Francisco José Fonseca. **A atividade de inteligência no mundo atual**. Disponível em: <<https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/a%20atividade%20de%20intelig%C3%83%C2%Ancia%20no%20mundo%20atual.pdf>> Acesso em 26/09/2018

APÊNDICE 1 – Questionário Aplicado

O presente questionário faz parte do artigo científico que busca levantar a qualidade da gestão da segurança orgânica da Polícia Militar de Goiás nos batalhões

de Goiânia, sendo o mesmo aplicado aos policiais do serviço de inteligência lotados no Comando do Policiamento da Capital.

1) Qual é seu sexo?

☐ Masculino

☐ Feminino

2) Há quanto tempo você é integrante da PMGO?

☐ Até 5 anos

☐ De 5 a 15 anos

☐ Acima de 15 anos

3) Há quanto tempo trabalha no serviço de inteligência?

☐ Menos de 1 anos

☐ De 1 a 3 anos

☐ Acima de 3 anos

4) Você realizou o Curso de Operações de Inteligência Policial Militar (COIPM)?

☐ Sim

☐ Não

5) Caso tenha realizado o curso, você teve instruções de contrainteligência voltada à segurança orgânica?

☐ Sim

☐ Não

6) Quanto à proteção dos ativos institucionais, você considera as instalações policiais militares da Capital seguras?

☐ Sim

☐ Parcialmente

☐ Não

7) Você já auxiliou na análise de riscos para produção de Plano de Segurança Orgânica em alguma unidade vinculada ao Comando do Policiamento da Capital?

☐ Sim

☐ Não

8) Você acredita que um curso direcionado à contrainteligência agregaria conhecimentos técnicos para aprimorar a segurança das instalações policiais militares na Capital?

☐ Acredito totalmente

☐ Acredito parcialmente

☐ Não acredito